



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.847 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ALINE VELOSO KAVALIAUSKIS, portadora do RG nº 42.213.065-5, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - INGLÊS, classificado na referência "IV-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único** - A contratação terá validade para o período de 08 DE OUTUBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2013, para ministrar 40 (quarenta) horas aulas semanais, junto às EMEF Prof. Alberto Arradi e EMEF Prof. Rev. Gutenberg de Campos, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Noemia Aparecida de Oliveira, em benefício de Auxílio-Doença Previdenciário junto ao INSS.

**Art. 2º** - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2013, homologada pelo Decreto nº 4.558, de 01 de abril de 2013.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de outubro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete